

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 129/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "BAPTISTA E FILHOS, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada BAPTISTA E FILHOS, LDA, matriculada sob o número 263985598/119960819.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: José Santos Baptista.

QUOTA DIVIDIDA: 4.000.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 2 (duas) quotas no valor 500.000\$00, aos cessionários respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Mário Lopes Santos Baptista e b) Jorge Pedro Souto Amado Santos Baptista.

DIVISÃO/TRANSMISSÃO E UNIFICAÇÃO DA QUOTA NO VALOR DE 3.000.000\$00 POR ÓBITO DO SÓCIO JOSÉ SANTOS BAPTISTA:

QUOTAS TRANSMITIDAS: 6 (seis) quotas no valor 500.000\$00, aos cessionários (herdeiros) respetivamente.

CESSIONÁRIOS (HERDEIROS):

Nomes: a) Maria José Santos Baptista; b) Maria Aline Santos Baptista; c) José António Santos Baptista; d) Raimundo das Dores Santos Baptista; e) Mário Lopes Santos Baptista; f) Jorge Pedro Souto Amado Santos Baptista.

QUOTAS UNIFICADAS: a) e b) 2.500.000\$00 + 500.000\$00 = 3.000.000\$00; c); d); e); e f) 500.000\$00 + 500.000\$00 = 1.000.000\$00, respetivamente.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Maria José Santos Baptista.

DIVISÃO/CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS: CEDENTE: Mário Lopes Santos Baptista.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 05 (cinco) quotas no valor 200.000\$00, aos cessionários respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Maria José Santos Baptista; b) Maria Aline Santos Baptista; c) José António Santos Baptista; d) Raimundo das Dores Santos Baptista; e) Jorge Pedro Souto Amado Santos Baptista.

QUOTAS UNIFICADAS: a) e b) $3.000.000\$00 + 200.000\$00 = 3.200.000\$00$; c); d) e e) $1.000.000\$00 + 200.000\$00 = 1.200.000\$00$, respetivamente.

ARTIGO ALTERDO: 5.º:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

Quota: 3.200.000\$00 - Titular: Maria José Santos Baptista.

Quota: 3.200.000\$00 - Titular: Maria Aline Santos Baptista.

Quota: 1.200.000\$00 - Titular: José António Santos Baptista.

Quota: 1.200.000\$00 - Titular: Raimundo das Dores Santos Baptista.

Quota: 1.200.000\$00 - Titular: Jorge Pedro Souto Amado Santos Baptista.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de março de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.